



Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone 14 3811 1414
CNPJ 46.634.101 / 0001 – 15

Botucatu, 22 de Junho de 2009.

Ref: requerimento nº 491 - Vereador Dr. Bittar - PCdoB

Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento nº 491, expedido na sessão ordinária de 25.05.09, onde Vossa Excelência solicita informações sobre a possibilidade de cessão de uso do Iglu n. 15, no Espaço Cultural “Dr. Antônio Gabriel Marão”, para atender ao público que frequenta a Feira Orgânica para o café da manhã e ainda solicita reforma no local para adequar o espaço à atividade pretendida, informamos que o referido espaço é um dos poucos disponíveis para atividades diversas que a Secretaria realiza, abrigando reuniões e oficinas, servindo de suporte quando da realização de eventos e atualmente disponibilizado à Administração Pública para utilização como refeitório para servidores terceirizados que prestam serviço à Prefeitura Municipal. Assim, não existe possibilidade da reforma sugerida para o referido espaço. Referente a autorização da utilização do Iglú n. 15 para receber o público frequentador do Café, fica na dependência de acordo para procedimentos de limpeza e responsabilidade sobre mobiliário e equipamentos que estarão instalados no espaço.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Esperando ter atendido-lhes, coloco-me à disposição.

Cordialmente,

Osni Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura

Ao Exmo. Sr. Vereador Dr. Bittar - PCdoB
Câmara Municipal de Botucatu